



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4911/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 465/2026 (0474098/CMM), apresentado pelo Vereador **William Gentil**, que solicita informações relativas ao quadro de guardas patrimoniais, o quanto segue:

- 1 - Se há previsão para renovação do quadro de guardas patrimoniais. Em caso negativo, decline os motivos.
- 2 - Se há previsão para a realização de concurso público ou processo seletivo para a renovação e ampliação do quadro de guardas patrimoniais;
- 3 - Qual é o número de guardas patrimoniais que possuirão direito à aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos;
- 4 - Quais medidas administrativas preventivas serão tomadas para suprir esse desfalque e o atual déficit de profissionais dessa área.

As Secretarias competentes informam o que segue:

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Sobre o item 1: “Se há previsão para renovação do quadro de guardas patrimoniais. Em caso negativo, decline os motivos.”

Resposta: Não há previsão para renovação do quadro de Guardas Patrimoniais, uma vez que o cargo integra o Quadro Especial em Extinção – EXGP, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.150, de 23 de maio de 2019, sendo os respectivos cargos extintos à medida que vagarem.

Sobre o item 2: “Se há previsão para a realização de concurso público ou processo seletivo para a renovação e ampliação do quadro de guardas patrimoniais.”

Resposta: Não há previsão de realização de concurso público ou processo seletivo para provimento de novos Guardas Patrimoniais, em razão de o cargo integrar quadro em extinção. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.150/2019, o quadro permanente é constituído pelo cargo de Guarda Municipal.

Maringá Previdência

Sobre o item 3: “Qual é o número de Guardas Patrimoniais que possuirão direito à aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos.”

Resposta: informa que, conforme relação encaminhada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (DRH-PMM), esta Autarquia realizou levantamento individualizado da situação previdenciária de todos os Guardas Patrimoniais. De acordo com o levantamento realizado, estima-se que, nos próximos 5 anos, aproximadamente 54 Guardas Patrimoniais poderão reunir as condições necessárias para aposentadoria.

Secretaria de Segurança Municipal

Sobre o item 4: “Quais medidas administrativas preventivas serão tomadas para suprir esse desfalque e o atual déficit de profissionais dessa área.”

Resposta: informa que no decorrer da atual gestão, foram adotadas medidas voltadas ao fortalecimento da segurança dos próprios públicos municipais, com a ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal e a implementação de novas estratégias de atuação. Além disso, vêm sendo realizados estudos e levantamentos quanto à utilização de equipamentos de videomonitoramento e outras ferramentas tecnológicas que possibilitem ampliar a capacidade de prevenção, acompanhamento e resposta às ocorrências.

Ademais, o planejamento de segurança é realizado de forma específica, considerando as características e necessidades de cada unidade, em conjunto com as escalas de patrulhamento e rondas, visando proporcionar maior cobertura e segurança aos próprios públicos municipais.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9635712** e o código CRC **DE4FE57B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000009403-9

SEI nº 9635712